



**REPENSE TI SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ nº 27.675.837/0001-87. OBJETO:** contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de sistema de CFTV, visando implementar normas de segurança nas unidades vinculadas a esta Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária. **PRAZO:** conforme anexo I do Termo de Referência. **VALOR TOTAL: R\$ 17.120,00** (dezesesseis mil e cento e vinte reais). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.6272, CD nº 3.3.3.9.0.35.00 (Remuneração), Fonte 0.0.6.28, Nota de Empenho Nº 000116/2022; **FUNDAMENTO:** art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e processo 090000473/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2022. Omitido do Diário Oficial de 04 de agosto de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE**  
**EXTRATO Nº 055/2022**

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio nº 26/2022. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante LUKAS HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 15/08/2022 e término em 14/02/2023. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.952,50 (quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte para o exercício de 2022. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.38. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Setembro de 2022.

**EXTRATO Nº 054/2022**

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio nº 25/2022. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante ERMANDO BAPTISTA NETO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 15/08/2022 e término em 14/02/2023. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.981,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e um reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte para o exercício de 2022. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.38. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Setembro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**PORTARIA nº 04/2022 - Art.1º** Designar os servidores abaixo relacionados para serem Administradores Locais do E-Niterói da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com o DECRETO Nº 14.449 DE 2022.

**ADMINISTRADORES LOCAIS:** Daniel da Silva Vianna Martins – 1244794-0, Lucas Martins Passos - 1246118-0.

**Art.2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO Nº 01/2022**

**INSTRUMENTO:** Contrato 001/2022, Processo nº 030/002/341/2022. **OBJETO:** Contrato de prestação de serviços para elaboração do planejamento e articulação do Ecossistema de Inovação de Niterói e o estabelecimento de um estudo de viabilidade de um parque tecnológico, com fundamento no processo administrativo 030/002341/2022, que se regerá pelas normas da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro - SEBRAE/RJ. **PRAZO:** Prazo de vigência do contrato por 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado observando-se o art. 57 II da Lei 8666/93 desde que a proposta da contratada seja mais vantajosa para a contratante. **VALOR:** R\$ 1.170.520,00 (um milhão, cento e setenta mil, quinhentos e vinte reais). **FUNDAMENTO:** Lei federal nº 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022**

**Item 22.2** do Edital:

**Onde se lê - "22.2-** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, conforme cronograma de execução do contrato, mediante crédito em conta-corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE(BANCO ITAU), contados do primeiro dia útil do envio via fax ou e-mail do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo." **Leia-se:** "22.2- O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, conforme cronograma de execução do contrato, mediante crédito em conta-corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE(BANCO ITAU), contados do primeiro dia útil do envio via fax ou e-mail do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo."

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**

**PORT. Nº 031/SEPLAG/2022** - Designar o servidor **João Victor Rosa Cezario Bruno**, matrícula nº 1246.037-0, para exercer a Função Gratificada de Agente I, símbolo FG – I, em cargo vago, a contar da data da publicação.

**PORT. Nº 032/SEPLAG/2022** - Designar a servidora **Alexa Mesquita de Oliveira** (Matrícula nº1246.199-0) como representante titular da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG) no Conselho Municipal de Transparência e Controle Social – CMTCS (2022 - 2023), em substituição à servidora **Nicole Pinto Figlioli** (Matrícula nº1245.5830-0).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO 103/2022**

Termo de Compromisso que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado **Reinaldo Balbino Menezes(MEI)**, com intuito de apoiar o evento esportivo **Capoeira na Comunidade(Educação e Cidadania)** de 18 de agosto à 30 de dezembro de 2022, na Travessa Magnólia Brasil no Fonseca, no valor de R\$ 27.500,00(Vinte e sete mil e quinhentos reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 103/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6014 na Fonte 138, processo nº 9900003991/2022, data 19/09/2022.